

TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA EMPREGADOS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL (SINDATE-DF), com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco L 17 – Edifício Márcia - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.307-900, Representativo da categoria profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.105.046/0001-51, neste ato representado por sua Diretora, Senhora **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF), com sede em Brasília, no SRTVN, Quadra 701, s/n, Edifício PO 700, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, inscrito no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, neste ato representado por sua Diretor-Presidente, Senhor **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho abrange os Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e prevalece sobre o legislado, pela aplicação do princípio de intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva, conforme previsão dos arts. 611A e 611B, da Lei nº 13.467, de 13 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO

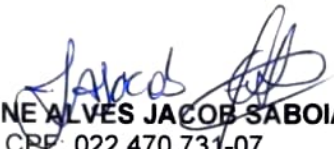
Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a vigência das cláusulas sociais estabelecidas na Cláusula Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Empregados do IGESDF. A partir desta data, as cláusulas sociais vigorarão pelo período compreendido entre 1º de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, permanecendo inalteradas as demais disposições do Acordo Coletivo original.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 permanecem em vigor, ratificando-se seus efeitos para além das alterações previstas neste Termo Aditivo.

Brasília, 01 de Outubro de 2024.



JOSIANE ALVES JACOB SABOIA
CPF: 022.470.731-07
Diretora de Formação Sindical
SINDATE/DF



JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
CPF: 958.947.133-15
Diretor-Presidente
IGESDF